

o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, nem utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

2.9.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, no prazo aproximado de 5 minutos.

2.9.2 DA PONTUAÇÃO DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

2.9.2.1 Cada candidato deverá realizar como performance mínima 1,00 ponto na execução do teste de impulsão horizontal, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL		
Pontos	MASCULINO	FEMININO
	Distância (metros)	Distância (metros)
0,00 (eliminado)	abaixo de 1,71 m	abaixo de 1,36 m
1,00	de 1,71 m a 1,80 m	de 1,36 m a 1,40 m
2,00	de 1,81 m a 1,90 m	de 1,41 m a 1,50 m
3,00	de 1,91 m a 2,00 m	de 1,51 m a 1,60 m
4,00	de 2,01 m a 2,10 m	de 1,61 m a 1,70 m
5,00	acima de 2,10 m	acima de 1,70 m

2.10 DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

2.10.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

2.10.1.1 Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

2.10.1.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.) bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findo os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

2.10.1.3 O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

2.10.2 PONTUAÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

2.10.2.1 Cada candidato deverá realizar como performance mínima 1,00 ponto na execução do teste de corrida de doze minutos, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS		
Pontos	MASCULINO	FEMININO
	Distância (metros)	Distância (metros)
0,00 (eliminado)	abaixo de 1.800 m	abaixo de 1.600 m
1,00	de 1.800 m a 1.999 m	de 1.600 m a 1.799 m
2,00	de 2.000 m a 2.199 m	de 1.800 m a 1.999 m
3,00	de 2.200 m a 2.399 m	de 2.000 m a 2.199 m
4,00	de 2.400 m a 2.599 m	de 2.200 m a 2.399 m
5,00	acima de 2.599 m	acima de 2.399 m

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

3.1 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, o candidato que:

- Não comparecer para a sua realização dos testes;
- Não realizar qualquer dos testes;
- Não atingir o desempenho mínimo em qualquer dos testes, no prazo determinado ou modo previstos neste edital;
- Infringir qualquer determinação prevista neste edital e no edital de abertura, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos.

3.2 A pontuação final na prova de capacitação física será a soma dos pontos obtidos em cada um dos testes que a compõem.

3.3 Será considerado apto na prova de capacitação física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes e obtiver pontuação igual ou superior a 5,00 pontos na pontuação final da prova de capacitação física.

3.4 O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais.

3.5 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

4 DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

4.1 No dia de realização dos testes de capacitação física, o candidato será identificado mediante a apresentação do documento de identidade original.

4.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original.

4.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.6 Por ocasião da realização dos testes, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.3 deste edital, não poderá fazer os testes e será automaticamente eliminado do concurso público.

4.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização dos testes, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.8 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.9 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização dos testes após o horário de convocação estabelecido neste edital e a inobservância acarretará na eliminação do candidato do concurso público.

4.10 Não haverá segunda chamada para a realização dos testes de aptidão física. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.11 Os testes de aptidão física não serão aplicados, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.

4.12 No dia de realização dos testes de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

4.13 Os candidatos inscritos em dois cargos e convocados para realizarem a prova de capacitação física realizarão a referida prova apenas uma vez. O resultado nesta etapa valerá para os dois cargos nos quais o candidato está inscrito.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O resultado provisório na prova de capacitação física será publicado no Diário Oficial do Pará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de 01 de outubro de 2010.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156449

PORTARIA Nº 0920/2010 - GS DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17.08.2009, publicado no DOE nº 31.484 e ainda;

Considerado a Portaria nº 0279/2010 de 03.09.2010, DOE nº 31.748 de 09.09.2010.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANDRÉ FERNANDES DE PONTES, Id. Funcional nº 55587294/1, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEAD para responder pela Secretaria de Estado de Administração – GABS/SEAD, durante o impedimento legal do titular WILSON MODESTO FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 5484766/4, no período de 15 a 17.09.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2010.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

CONCESSÃO DE FÉRIAS - COGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156270

PORTARIA Nº 409 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período concessivo de 13/09 a 12/10/2010, a servidora ELIZIANE DOS REIS SOUZA, Matrícula de Nº 55589348/2, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES

Diretoria Administrativa Financeira/IASEP

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155877

PUBLICAÇÃO DE Nº. 154395

CONTRATO Nº.68/2010

PARTES: IASEP E MARCIO ANDRÉ BARBOSA NASCIMENTO

ONDE SE LÊ-ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO ORIGEM DE RECURSO _ 546163

LEIA SE-ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO ORIGEM DE RECURSO_546160

PUBLICADO NO DOE DIA 10/09/2010.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155893

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 154826

TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 08/09/2010

Valor: 2.400,00

Vigência: 08/09/2010 a 08/09/2011

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Contrato: 15/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08122012545340000 339036 0101000000

Estadual

08122012545340000 339036 0101000000

Estadual

Contratado: MOISÉS MARTINS PORTO

Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 35

CEP. 66040-100 - Belém/PA

Fax: 9122231996

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155918

TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 14/09/2010

Vigência: 14/09/2010 a 14/09/2011

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Contrato: 64/2006

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08302120461630000 339039 0261000000

Estadual

Contratado: A.A. CENTENO NETO S/C LTDA(PROCTO GASTRO)

Endereço: Av Genl Deodoro, Bairro: Umarizal, 817

CEP. 66055-240 - Belém/PA

Ordenador: SABASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA-

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155895

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 154826

TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 08/09/2010

Valor: 2.400,00

Vigência: 08/09/2010 a 08/09/2011

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Contrato: 15/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08122012545340000 339036 0101000000

Estadual

Contratado: MOISÉS MARTINS PORTO

Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 35

CEP. 66040-100 - Belém/PA

Fax: 9122231996

Ordenador: Sandra Helena Morais Leite